



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 95, 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a Comissão de Fiscalização dos Serviços comuns de engenharia civil para adequação às normas de acessibilidade, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **22/2017** - Serviços comuns de engenharia civil para adequação às normas de acessibilidade, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Isnaia Hermógenes Aragão	2005995	Fiscal
Jorge Viana dos Santos	2391267	Fiscal
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2340778	Fiscal

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa  
**Portaria nº 333 de 18/03/2014**  
Publicada no DOU 19/03/2014